



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 11/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 211/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza DANIELA DO NASCIMENTO COSMO, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), no período de 7 a 10 de janeiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 2º Designar retroativamente a Juíza MARTA SUZI PEIXOTO PAIVA LINARD, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), no período de 11 a 30 de janeiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente